

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Serie Cheque n° C3 KS
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 315784 9 (7.960,66)
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 315784 9

Pague por este cheque a quantia de **SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS** e centavos acima

JULIO CESAR RIBEIRO GORI. - ou à sua ordem

CAIXA Ouro Preto MG, 08 de ABRIL de 20 22

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 05/21

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG
DATA: 08/04/2022 HORA: 15:18:14
TERMINAL: 1105 NSU: 001331 AUT.: 0091

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 013600

AGE/CONTA CREDITADA: 1422/1288/000.765.090.659-1
NOME: JULIO CESAR RIBEIRO GORI
PORTADOR DO RECURSO
ERNANI DA COSTA REIS
CPF/CNPJ: [REDACTED]

VALOR TOTAL: 7.960,66
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 7.960,66

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 78/2022 -003

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 07/04/2022 Ficha: 000029


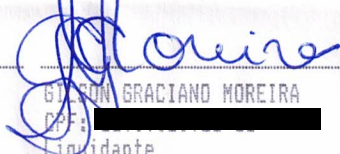
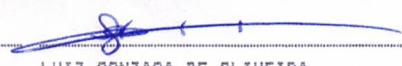
Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: JULIO CESAR RIBEIRO GORI Número: 6119
Endereço: [REDACTED] Nº: 172 Bairro: [REDACTED]
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: [REDACTED]
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 78 Liquidacao Nº.: 3
OR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.960,66
SALDO ANTERIOR: *****81.125,24 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****73.164,58 : VALOR LIQUIDO: *****7.960,66

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 07/04/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Março/22.


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

BYRON GRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.960,66 ,Sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos.*****

08/04/2022

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 315784 Docum.:

Tesoureiro(a): 
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



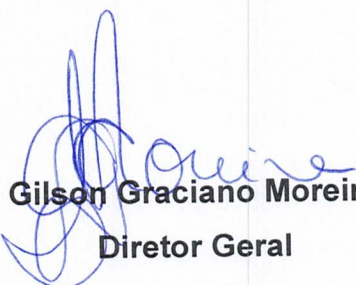
Ouro Preto, 05 de abril de 2022

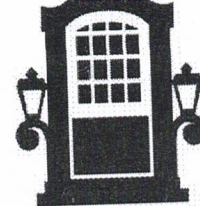
Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Júlio César Ribeiro Gori**, referente ao mês de **março de 2022**, no valor total de R\$ 7.960,66 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 31 de Março de 2022.


Julio César Ribeiro Gori
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS	13.319.680/0001-52	pagamento referente locação de veículo	demonstrativo de locação nº0000358	3000,00
31	WILLER BRUNO COSTA	072.706.876-84	pagamento referente a serviços de assessoria jurídica	NFe 11	3000,00
31	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	pagamento referente a abastecimento /combustível veículo	NF 000020854	1960,66
TOTAL					7960,66
SALDO					39,34

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Matheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário

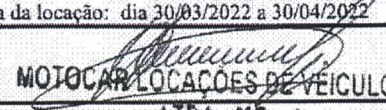
Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferreira da Silva
 Controlador Interno
 Câmara Municipal de Ouro Preto

Paracer: Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Verba Indenizatória dos Vereadores para a legislação 2021/2024.
 Este é o parecer:

MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS		Motocar Locações de Veiculos Ltda - Nº 80 - Bairro: Noassa Senhora do Carmo - Mariana/MG - CEP: 35.420- CNPJ: 13.319.680/0001- 52	DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 0000358 Emissão: 30/03/2022	
DESTINATÁRIO				
Razão Social/Locatário: JULIO CESAR RIBEIRO GORI				
CNPJ/CPF: [REDACTED]				
Endereço: [REDACTED]				
Bairro: [REDACTED]				
OURO PRETO /MG CEP: 35.400-000				
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
HB20 Placa: RFS-9176		30	100.00	3,000.00
Data da locação: dia 30/03/2022 a 30/04/2022				
 MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - ME 13 319 680/0001-52				
			TOTAL	RS 3.000.00
DADOS ADICIONAIS:				
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº: 0000358

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, 80, Bairro Vila do Carmo, em Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o N° 13.319.690/0001-52, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada **CONTRATADA** e de outro lado a **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI** inscrita no CPF sob o n° [REDACTED], com sede à [REDACTED] em OURO PRETO/MG, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada **CONTRATANTE**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

1- DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui como objeto do presente contrato, a locação de veículos, descritos no quadro abaixo.

Marca	Modelo	Ano/Modelo	Placa	Data da Saída	Km Inicial
HYUNDAI	HB20 1.0	2020/2021	RFS9176	04/02/2022	80.434 KM

1.2 – O check list de entrega e de devolução do veículo são partes integrantes deste contrato. As averias apuradas na devolução serão cobradas em medição.

1.3 – Os veículos alugados, efetivos ou substituídos se encontram em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento tendo sido totalmente vistoriados antes de serem colocados a sua disposição.

1.4 – Os carros poderão transitar somente nas vias consideradas em condições de tráfego pelas autoridades competentes e em território nacional.

2-DO PREÇO

2.1 – O valor mensal unitário a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA em razão da locação dos veículos segue descrito no quadro abaixo:

Veículos	Valor Mensal Unitário	Valor km Excedente	Franquia de km
HB20 placa: RFS9176	R\$3.000,00	LIVRE	LIVRE

2.2 – Para efeito do aqui disposto, quilometragem excedente correspondente ao valor que deverá ser pago pela LOCATÁRIA por cada quilômetro que ultrapassar a quilometragem mensal prevista na tabela acima.

2.3 – Estão inclusos nos valores da tabela acima as especificações informadas até a data da negociação deste contrato. O que for solicitado posteriormente terá seu custo repassado a CONTRATANTE.

2.4 – Os valores previstos na tabela serão reajustados anualmente, ou na periodicidade legal aplicável, se e quando inferior, utilizando como base o índice IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

2.5 – O pagamento será via **BOLETO BANCÁRIO** para todo dia 10 de cada mês, após fechamento mensal da locação a partir da data do contrato, no valor de **R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**.

3- DOS MOTORISTAS E CONDUTORES:

3.1 – O condutor deverá ter mais de 18 (dezoito) anos, possuir carteira de habilitação na categoria "B", estar plenamente apto a conduzir o veículo alugado, em conformidade com as exigências da legislação de trânsito brasileira.

4- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1 – Planejar, conduzir e executar o contrato, com integral observância das disposições deste mesmo, obedecendo rigorosamente os prazos contratuais, à legislação vigente e as instruções de segurança interna que forem determinadas, por escrito, pela LOCATÁRIA.

4.2 - Providenciar o reparo ou substituição dos veículos incapazes de operar em até 48 horas úteis, salvo se os defeitos forem causados por culpa da LOCATÁRIA, situação em que a troca ou reparo somente ocorrerá após a autorização pela LOCATÁRIA, das despesas incorridas no reparo de tais veículos.

4.3 - Arcar com as despesas normais de manutenção preventiva do veículo decorrente de uso normal (não serão considerados como integrantes da manutenção mecânica os desgastes e/ou quebras provenientes de mau uso).

4.4 - Arcar com a reposição dos pneus a cada 30.000 km (trinta mil quilômetros), ou caso seja um desgaste de forma natural e regular em quilometragem inferior. Neste caso a locadora poderá exigir a devolução dos pneus substituídos.

4.5 - Arcar com o pagamento das taxas de IPVA e seguro obrigatório, bem como despesas com licenciamento.

4.6 - Fornecer à LOCATÁRIA quando solicitada, cópia do licenciamento dos veículos e chave reserva, porém os custos inerentes a manufatura e envio dos mesmos deverão ser cobrados em nota de débito e pagos pela LOCATÁRIA.

5- SEGURO

5.1 - Indenizar a LOCADORA no caso de perda dos veículos do item 1.1, tendo como base os valores do mercado de cada item, considerando um depreciação de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) a cada mês de utilização limitada a 80% do valor original do bem. No caso de pagamento desta indenização, a LOCADORA declara expressamente para todos os fins de direito que a propriedade do referido bem passará a ser CAMARA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE OURO PRETO, tão logo o valor da indenização tenha sido creditado em conta corrente. No caso de acidente / colisão, a LOCATÁRIA indenizará a LOCADORA o valor de 4% do valor do veículo. Em caso de acidente/colisão evidenciado uso de álcool/drogas, pelo condutor, a LOCATÁRIA indenizará a LOCADORA o valor de 100% da tabela FIP. Os veículos do item 1.1 encontram-se assegurados contra danos a terceiros.

5.2 - Considerar-se-á como perda total, quando o orçamento para recuperação do carro danificado for igual ou superior a 70% de seu valor comercial.

5.3 - Compreende-se como valor comercial do carro, aquele atribuído pela média de cotações da tabela mais atualizada da tabela FIPE, ainda que o valor pudesse resultar de avaliação judicial ou extrajudicial.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

6.1 - Informar a MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS o destino do carro, bem como facilitar o acesso para que seja providenciada a manutenção preventiva.

6.2 - Reembolsar MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS pelas despesas decorrentes de quaisquer infrações de trânsito independentes de constarem na forma de autuação ou multa, estes valores para efeito de cobrança serão acrescidos de 20% a título de processamento administrativo e despesas com despachantes. Não cabendo qualquer discussão sobre a procedência ou improcedência, justiça ou injustiça, mesmo que a cobrança seja apresentada após o término do contrato. Será de responsabilidade da LOCATÁRIA o pagamento das infrações em dobro, triplo, etc, aplicadas por falta de apresentação do "Real Infrator" (condutor) no prazo exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro em seu art.257, independente dos atrasos ocorridos na entrega física destas infrações por parte dos correios, para tanto, a LOCATÁRIA deverá acompanhar nos sites dos órgãos competentes eventuais infrações dos veículos locados e antecipar-se a cobrança.

6.3 - Informar a MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, qualquer defeito que ocorrer com cabo do velocímetro, com seus lacres e/ou com o hodômetro de cada carro.

6.4 - No caso de violação dos lacres do velocímetro e/ou hodômetro do veículo, o cliente estará sujeito à multa de 50% (Cinquenta por cento) do valor do aluguel mensal atualizado, sem direito a posterior compensação.

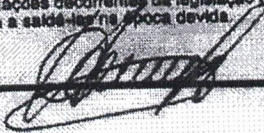
6.5 - Programar as revisões obrigatórias e de manutenção preventiva de acordo com a prévia comunicação da LOCADORA. Neste item fica acordado que os veículos do item 1.1 deste objeto, deslocarão para concessionárias e oficinas credenciadas pela MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, para manutenção preventiva de acordo com o manual do fabricante de cada veículo. O não cumprimento deste item implicará na responsabilidade da LOCATÁRIA por quaisquer ônus que possam ocorrer devido a sua negligência.

6.6 - Devolver o(s) carro(s) ao término deste contrato e/ou quando de sua rescisão, na sede MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, que originou a abertura deste contrato.

6.7 - Reembolsar MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS todas e quaisquer despesas efetuadas em oficinas autorizadas e/ou terceiros, serviços de pintura, lanternagem, consertos e/ou troca de peças nos carros alugados decorrente do seu mau uso. Deverá ser reembolsado também o valor equivalente a uma limpeza veicular VIP na devolução do veículo.

6.8 - No valor da locação mensal não estão incluídas despesas com combustível, segunda via do documento do veículo, chave, despesas decorrentes pela apreensão do veículo, rebocos e guinchos decorrentes da apreensão do veículo, acessórios e substituições de pneus cortados ou rasgados.

6.9 - A LOCATÁRIA é a única e exclusiva responsável, perante seus empregados, não se estabelecendo, por força do contrato ora ajustado, qualquer vínculo empregatício entre a LOCADORA e os empregados da LOCATÁRIA designados para a realização dos serviços. Assim, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial correm por conta exclusivas da LOCATÁRIA, que se obriga a saldá-las na troca devida.



7 - DO FATURAMENTO:

7.1 - A LOCADORA realizará medições mensais, as quais deverão abranger a totalidade dos serviços realizados no período da medição, e os seus valores estarão de acordo com os preços contratuais previstos neste instrumento e seus anexos, lançando os quantitativos e valores nos respectivos boletins de medição, fechados sempre no dia 30 do mês e com vencimento no dia 30 do mês seguinte.

7.2 - Cada boletim de medição abrangerá o período compreendido entre o dia 01 e 30 do mês.

7.3 - Quando a fatura for paga após o vencimento, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês e adicionalmente a estes, multa de 2% sobre o valor faturado, com base na prática do mercado financeiro.

8 - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DA RESCISÃO:

8.1 - O período de validade do presente contrato é de 30 DIAS, com início em 04/02/2022 a 31/03/2022.

8.2 - Este contrato poderá ser prorrogado automaticamente.

8.3 - Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação por escrito de no mínimo 30 dias, caso o veículo seja devolvido antes da data o valor a pagar é o valor mensal.

8.4 - A rescisão operar-se-á, também, de pleno direito e imediatamente quando:

8.4.1 - Uma das partes infringir qualquer das cláusulas contratuais.

8.4.2 - Ocorrer falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva do cliente, homologadas ou decretadas.

8.5 - A rescisão não eximirá o cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos carros alugados à MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida rescisão.

8.6 - Ocorrendo a rescisão antecipada do contrato de locação, por ou sem justa causa, a LOCATÁRIA desde já assume a responsabilidade pelo pagamento de multa rescisória equivalente ao valor de 10% (dez por cento) do valor de todos os aluguéis vincendos, que deverá ser pago de uma só vez, imediatamente após a rescisão contratual ou a devolução dos veículos, o que ocorrer primeiro.

8.7 - A devolução dos veículos não será considerada realizada até que a LOCADORA tenha a posse física direta dos veículos e tenha recebido todas as placas, certificados de registro e documentos de sua propriedade.

9 - CONCEITOS DE MÁ UTILIZAÇÃO

Serão considerados, para efeito de reparos os seguintes atos, como mau uso dos veículos.

9.1 - Avarias no interior do veículo, tais como: Painel, rádio ou similar, alto-falante, antena, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interno do veículo, manchas, uso de anotações no quebra-solel, forro e teto com caneta ou tinta não removível entre outros do mesmo tipo.

9.2 - Avarias no console e no painel provocado por uso indevido do acendedor de cigarro entre outras. Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como: ponteiros de pára-choques, calotas, presilhas de pára-choques, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antena, lanternas, inutilização de pára-choques, entre outros, desde que não haja sinistro do veículo.

9.3 - Inutilização de pneumática ou rodas decorrentes do tráfego em locais incompatíveis, esmagamento em meio fio ou similar, excesso de peso ou desgaste irregular devido a desalinhamento da direção causado por colisões junto ao mesmo, desde que não haja sinistro do veículo.

9.4 - Desgaste prematuro dos pneus, tendo como base a duração mínima de 30.000 (trinta mil) quilômetros.

9.5 - Transporte de produtos químicos, tintas e outros que venham a danificar a pintura ou o interior do veículo, entre outros.

9.6 - Arranhões excessivos ou danos na pintura provocados por galhos de árvores e outros.

9.7 - Quebras que impliquem em substituições de canos de descarga cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual ou após a incidência de substituição do mesmo.

9.8 - Necessidade de substituição de amortecedores e peças de suspensão cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual.

9.9 - Também será considerada má utilização avaria no conjunto propulsor provocado pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, ou tanto o painel do veículo acusar qualquer irregularidade quanto ao sistema de lubrificação do motor. Em tais condições o responsável pelo veículo deverá parar em local seguro e providenciar o socorro junto a LOCADORA.



9.10 - Problemas ocasionados pela inobservância do manual do veículo.

9.11 - Defeitos ocasionados por oxidação de peças eletrônicas, devido a lavagem incorreta do motor ou carroceria.

9.12 - Outros danos, onde seja possível a comprovação de má utilização, através de laudo técnico de oficinas credenciadas e/ou concessionária do fabricante do veículo, e uso indevido de combustível impróprio conforme cláusula 6 do item, acarretará danos na alimentação do motor comprovada a introdução de combustível inadequado e JULIO CESAR RIBEIRO GORI será responsável pelas despesas.

9.13- Todos e quaisquer danos causados ao VEÍCULO e/ou acessórios e equipamentos, bem como terceiros, durante a vigência do referido contrato, sejam eles de responsabilidade direta ou indireta, deverão ser ressarcidos pelo LOCATÁRIO, exceto a PROTEÇÃO CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará 3% da tabela FIP do veículo, do dano superior a proteção contratada. Sendo assim o veículo tem a proteção veicular pela Sparta e com franquia no valor de 1600,00 e cobertura total do veículo, e 30.000,00 contra terceiros.

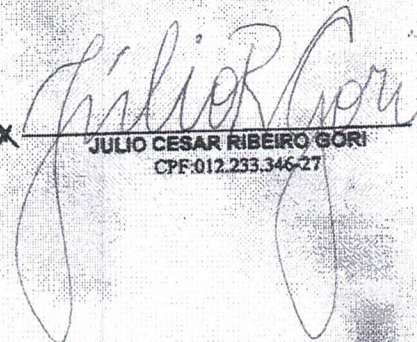
10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - Para solução de quaisquer dúvidas na interpretação ou execução de suas cláusulas, fica eleito o foro da Cidade de Ouro Preto - MG para qualquer procedimento judicial relacionado com o presente contrato, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem as partes justas e acertadas, assinam este contrato, os representantes das partes e as testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Mariana, 04 de FEVEREIRO de 2022.


MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
CNPJ: 45.719.689/0002-52

X 
JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF: 012.233.346-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

11/NFe



Número / Série	11 / NFe	Emissão	31/03/2022 17:28:02	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/03/2022	Código de verificação	119N.BCXF.4JGY.2ONN	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WILLER BRUNO COSTA
CPF / CNPJ: 072.706.876-84 Reg.: Fixo Anual
Endereço: JOAO PEDRO DA SILVA, 176 - Bairro: MORRO DO CRUZEIRO - Cep: 35400000
Telefone: (31) 99369-6777 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111446 Cod. Mob.: 111446 Insc. Est.: 4992304
Email:
Nome Fant.: WILLER BRUNO COSTA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Imune
Endereço: [REDACTED] 161 - Bairro: [REDACTED] Cep: 35400-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 2873653 Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Serviços advocatícios	R\$ 3.000,00	1,00	R\$ 3.000,00

Observações

Prestação de serviço advocatício de 01 a 31 de março de 2022

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.000,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 3.000,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: WILLER BRUNO COSTA

Recebi(emos) de WILLER BRUNO COSTA, os serviços constantes da nota fiscal N° 11, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/119N.BCXF.4JGY.2ONN>

* Data: 31/03/22

* Assinatura:



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

O Dr. Willer Bruno Costa, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF 201.891.686.68, foi contratado para a prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante, o Sr. Júlio César Ribeiro Gori, vereador, RG [REDACTED] SSP/MG e CPF [REDACTED]

No período de 01 a 31 de março de 2022, foram prestados os seguintes serviços/orientações de assessoria jurídica em relação a:

Indicação:

- Reestruturação e ampliação do muro de gabião para sustentação da Rua da Conceição, no distrito de São Bartolomeu;
- Realização da pavimentação contemplando o sistema de drenagem e sinalização da estrada da Serrinha, via de acesso entre os distritos de Santo Antônio do Salto e o distrito de Lavras Novas.
- Reivindicações da comunidade do distrito de Santo Antônio do Salto, em Reunião Itinerante da Câmara Municipal de Ouro Preto.
- Estudo da possibilidade da designação para o Distrito de São Bartolomeu profissional para área de saúde, Técnico em Enfermagem.

Representações:

- Limpeza periódica dos reservatórios de abastecimento de água potável no distrito de São Bartolomeu e subdistritos de Tabuões e Bandeirinhas.
- Encaminhada a Embaixada da Ucrânia em Brasília – DF
- Encaminhada à polícia Militar de Meio Ambiente, inspeção dos trabalhos de enrocamento na Curva do Vento.
- Solicita visitas técnicas de campo, Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP - DEGEO Departamento de Geologia ao Morro da Força, bem como na Avenida Lima Júnior conhecida como Curva do Vento.
- CEMIG e Ouro Luz: extensão de rede elétrica" Rua Heli Coelho Neto, bairro Novo Horizonte

Requerimentos:

- Suspensão temporária das análises em Reuniões Conjuntas de Comissões,
- Retirada da terra e demais detritos provenientes do deslizamento de parte do Morro da Força.
- Contratos firmados pelo município visando a operação tapa buracos e desobstrução das vias na sede e nos distritos



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

- Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigar o Contrato de Concessão nº 110989/2020, Rota Real.
 - Adesão a ata firmado entre o Município de Ouro Preto e a BTEC Construções Ltda.
 - Garantias contratuais da pavimentação asfáltica e o sistema de drenagem de água das chuvas da estrada de acesso, entre o distrito de São Bartolomeu e Cachoeira do Campo e demais distritos.
-
- **Emenda ao Projeto de Lei nº 373/2021.**
 - **Projeto de emenda a Lei Orgânica do Município de Ouro Preto.**
 - **Ofícios.**

WILLER BRUNO COSTA

OAB/MG 147.078



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

CONTRATO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicada o Sr. **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] RG. [REDACTED], órgão expedidor SSP/MG, com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada na Praça Tiradentes, S/N, centro, Ouro Preto-MG – CEP 35400-000, e, do outro lado como Contratado o Dr. **WILLER BRUNO COSTA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF: 201.891.686-68, bem como os demais procuradores constantes do instrumento de procuração, todos com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP. 35.400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, têm entre si justo e contratado a prestação de serviço de advocacia mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - O Advogado Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato outorgado pelo Contratante, a atuar junto ao contratante, assessorando o mesmo no exercício de seu mandato como vereador no município de Ouro Preto, atuando a seu favor em processos judiciais e administrativos e em demais órgãos que se faça necessária a atuação do advogado.

Cláusula segunda - O Contratante pagará ao Advogado Contratado os honorários no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais), mensalmente.

Cláusula terceira - O presente contrato terá duração de 6 (seis) meses, tendo início em 01 de janeiro de 2022.

Cláusula quarta - O Contratante só poderá desistir do presente contrato no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar desta data, já que neste ato começou a receber a prestação do serviço (código de Defesa do consumidor, Lei nº 8.078/90, artigo 49) com a orientação preventiva, comportamental e jurídica para a consecução dos seus objetivos.

Cláusula quinta - O Contratante fornecerá, ao Advogado contratado, meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrerem da causa, tais como viagens, hospedagem, alimentação, telefonemas, fotocópias, etc, mediante comprovação das despesas pelo Contratado.

Cláusula sexta - Fica entendido que os honorários de sucumbência, condenação da parte contrária, pertencerão aos Advogados, independentemente dos ora contratados, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

Cláusula sétima - O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, de valores por ele recebidos e devidos ao Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

Cláusula oitava - O Contratante pagará ainda à custa e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de recibo, pelo contratado.

Cláusula nona - Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, os Advogados Contratados, em caso de execução, optar pelo foro da residência da Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos legais e de direito.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2022.

Contratado: WILLER BRUNO COSTA
OAB/MG 147.078

Contratante: JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF: 012.233.346-27

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____



300000007751

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Ofício nº OF-/22-03-021

Ouro Preto, 31 de março de 2022

À
Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Assunto: **Justificativa abastecimento veículo**

Prezados Senhores.

Serve o presente para justificar o abastecimento de combustível no veículo VW/GOLF – placa EBA8F11 conforme cupons 394999/397936/401939 nota fiscal NF e 000020854- Rede Pedrosa de Postos, o referido veículo é de minha propriedade estando identificado conforme o Certificado de Registro e Licenciamento do veículo - digital (cópia em anexo) e que esta sendo utilizado com a finalidade de atender a demanda do meu gabinete parlamentar.

Justificativa: Especialmente nos deslocamento noturnos, tenho utilizado o meu próprio veículo, pois o mesmo me traz mais segurança nas estradas que ligam Ouro Preto à São Bartolomeu, considerando que já fui alvo de perseguição conforme boletim de ocorrência da Polícia Militar nº 1147 (ameaça) de 23 de agosto de 2021.

Sem mais para o momento , desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente.


Júlio César Ribeiro Gori
PARLAMENTAR



CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM
00961697423

PLACA	EXERCICIO
EBA8F11	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2007	2008
NUMERO DO CRY	
223376060118	



Valide este QR code com app Vio

CODIGO DE SEGURANCA DO CEA	CAT
30305855458	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOLF 2.0 COMFORTLINE

PEÇE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	9BWE41J984017627

COR PR-DOMINANTE	COMBUSTIVEL
PRETA	GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEICULO
SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA	CAPACIDADE		
PARTICULAR	**		
POTENCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
116CV/1984	1.77		
MOTOR	SMT	EXOS	LOTAGEM
CBP600372	2.77	2	05P
CARROCERIA	NÃO APLICAVEL		
Nome	JULIO CESAR RIBEIRO GORI		
CPF / CNPJ	012.233.346-27		

LOCAL	DATA
OURO PRETO MG	11/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DENATRAN

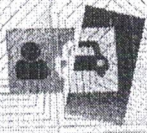
DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input checked="" type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO IGP (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento exclusivamente pelo seu celular. Baixe a aplicação **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo, além de outros muitos benefícios.

Com a Carteira Digital de Trânsito, você pode:

- Consultar multas, débitos e pagar multas e débitos online
- Consultar o histórico digital de CNH e sua documentação veicular
- Assinar a carteira digital de licenciamento com Vio Digital
- Consultar a situação de licenciamento de seu veículo
- Inscrição profissional online
- Recusar débitos de multa



Disponível na Google Play



Disponível na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança.

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7

Beneficiário VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA	Agência/Código do Beneficiário 1472/00013	Nosso Número 20318928	() Mudou-se () Ausente () Não Existe Nº indicado () Ausente () Endereço Insuficiente	() Não Procurado () Desconhecido () Falecido () Recusado () Outro(No verso)
Pagador JULIO CESAR RIBEIRO GORI	Vencimento: 20/04/2022	(=) Valor do documento 1.960,66	Seq. Título: 56.391	
Recebi(emos) o boleto / títulos com as características acima	Data: Assinatura	Data: Entregador		

Recido do Sacado

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7		34191.09206 31892.811477 20001.300001 1 89610000196066		
Local do Pagamento: Pagável em qualquer banco após vencimento				Vencimento: 20/04/2022
Nome de Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA ROD DOS INCONFIDENTES, 0, CACHOIREIRA DO CAMPO, OURO PRETO- MG CEP: 35410-000				Agência / Código do Beneficiário 1472/ 00013-0
CNPJ/CPF: 23.062.698/0001-75				Nosso Número 109 / 20318928-1
Data Documento 31/03/2022	Nº do Documento 56391	Especie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 31/03/2022
Uso do banco	Carteira 109	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor 1.960,66
Todas as informações desse bloquete são de responsabilidade do cedente				(-) Desconto / Abatimento
Instruções. Após o vencimento cobrar juros de R\$ 7,84 ao dia. Não Receber após 10 dias do vencimento, protestar após 10 dias do vencimento. Após vencimento cobrar multa de R\$ 2,00 e juros 0,40 por dia de atraso.				(-) Outras deduções
				(+) Mora/ Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador JULIO CESAR RIBEIRO GORI 35400-000				CNPJ 01223334627
Pagador / Avalista				Autenticação Mecânica

RECEBEMOS

31/03/22

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
OURO PRETO- MG

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e
000020854

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0
CACHOIREIRA DO CAMPO
CEP: 35410-000
OURO PRETO - MG
Fone: (31) 3553-1200

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000020854
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



TIPO DE OPERAÇÃO
DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1115280080
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ 23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131224650546292 31/03/2022 13:24:18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
LÍLIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

31/03/2022

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA

31/03/2022

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

13:24:18

VALOR

VALOR: 1960,66

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			

MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

PRODUTOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Q. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	44,5697	7,4800	332,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	30,1004	7,4720	224,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	2,0505	7,7200	15,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	59,1304	8,0500	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	20,0297	8,0700	161,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	35,0595	8,0720	283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	57,7496	8,0830	466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS
31/03/22
VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aprox. Tributos 871,51 (44,45%). Federal: R\$263,71(13,45%). Estadual: R\$607,80(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL
REFERENTE AOS CUPONS 390232, 394847, 394999, 396177, 397936, 401848, 392694, 401939

RESERVADO AO FISCO

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

R. DOS INCONFIDENTES, N. 9, CACHOEIRA DO CAMPO, CEP 35410000
 OURO PRETO - MG
 CNPJ: 23062690006175 E: 4611115280080 Fone: 3135531200
 Operador: CELSO XAVIER Data: 15/03/2022 Hora: 22:14:20

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 394999
 Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI
 CNPJ: ██████████ ISENTO
 Operador: CELSO XAVIER
 Valor: R\$ 225,66
 Prazo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
OLIO COMUM	2,051	7,720	15,830
OLIO DIESEL COMUM	25,960	8,083	209,830

Valor do desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 225,66

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
 Valor: R\$ 225,66 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)

ASSINATURA

Operadores
 CARLOS ROBERTO DA COSTA

Julio Gori

CS11 - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
 Email: tecnox@tecnosistemas.com.br

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.
 R. DOS INCONFIDENTES, KM 76
 CACHOEIRA DO CAMPO
 FONE: (31) 3553-1200

REDE
PEDROSA DE POSTOS



Ouro Preto, 15/03/22
 KM 104,233
 3661

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa EB98F11 desta empresa, os seguintes produtos, (e ou serviços).

Nome da Firma: *Julio Gori*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum		15,830
Gasolina Aditivada		209,830
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		225,66

Julio Gori
 Carimbo e ass. autorizada

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 ROD DOS INCONFIDENTES, N.º. CACHOEIRA DO CAMPO, CEP 35410000
 OURO PRETO - MG
 CNPJ: 25062698000175 TE: 4611115200000 Fone: 3135531200
 Operador: DEYVID SANTOS Data: 22/03/2022 Hora: 14:00:30

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 397936
 Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORT
 CPF/CNPJ: ██████████ ISENTO
 Operador: DEYVID SANTOS
 EBABF11 KM: 104372 0
 Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	20,030	8,070	161,640

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00
 GOLF PRETO
 Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
 VALOR: R\$ 161,64 (Cento e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

ASSINATURA

Vendedores
 45116 - GUALBERTO GIMES MENDES

TCSClient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
 Email: tcno@tecnosistemas.com.br

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.
 ROD. DOS INCONFIDENTES, KM 78
 CACHOEIRA DO CAMPO, MG
 FONE: (31) 3553-1200



REDE PEDROSA DE POSTOS

Ouro Preto, 22/03/2022
 KM 104372
 3662

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa: EBABF11 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Juliano

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	20,03	161,64
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		161,64

Juliano

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, N.º. CACHOIREIRA DO CAMPO, CEP 35410000

OURO PRETO - MG

CNPJ: 23062698000175 IE: 4611115280000 Fone: 3135531200

Operador: CELSO XAVIER Data: 29/03/2022 Hora: 20:00:01

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 401939

Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO

Operador: CELSO XAVIER

Placa: BABF11 KM: 0 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
ASfalto COMUM	19,000	8,050	152,950

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00

PLF PRETO

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

Valor: R\$ 152,95 (Cento e Cinquenta e Dois Reais Noventa e Cinco Centavos)

ASSINATURA

Operadores

74 - CARLOS ROBERTO DA COSTA

Julio Cesar Ribeiro Gori

TECHNO X SISTEMAS - www.technoxsistemas.com.br

Email: techno@technoxsistemas.com.br

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.

ROD DOS INCONFIDENTES, KM 75

CACHOIREIRA DO CAMPO

PHONE: (31) 3553-1200

3663

KM 104 513

Ouro Preto, 29/03/22

PEDROSA DE POSTOS

REDE



Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa **EBARF11** desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços)

Nome da Firma: *Julio Cesar Ribeiro Gori*

PRODUTOS	QUANT	VALOR R\$
Gasolina Comum	<i>19,000</i>	<i>152,95</i>
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		<i>152,95</i>

Julio Cesar Ribeiro Gori
Carro e ass. autorizada

INFORMATIVO

Venho por meio desse documento salientar erro na operação de faturamento pelo frentista no dia 04/03/2022, sendo que o mesmo faturou o cupom de abastecimento em nome divergente ao titular da conta, com isso desconsiderar o cupom de numero 390232 faturado em nome de ELEIÇÃO 2020 JULIO CESAR RIBEIRO (cliente: 44864), com isso já alterado no sistema firmo ser verdade abastecimento em nome de JULIO CESAR RIBEIRO GORI (cliente: 44944). Ressalto que episodio foi acarretado decorrendo a transição de sistemas internos

Att



Anderson Ramos

Assistente Financeiro

Vicente Pedrosa Irmãos LTDA

Cachoeira do Campo 31 de Março de 2022

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

RUA DOS INCONFIDENTES, N.º. CACHOEIRA DO CAMPO, CEP 35410000
OURO PRETO - MG

CNPJ: 23062698000175 | E: 461115200060 | Fone: 3135531200

Operador: ALISSON ALCANTARA Data: 04/03/2022 Hora: 18:56:39

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 390232

Cliente: 44864 - ELICIAO 2020 JULIO CESAR RIBEIRO GORTI

CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO

Operador: ALISSON ALCANTARA

KM: 0 0

Grupo: VENDA A VISTA

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	30,10	7,472	224,910

Desconto: R\$ 0,00 | Acrescimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 224,91 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)

ASSINATURA

Vendedores

10822 - MARTINHO DA SILVA - PEDRO MATRIZ

TECNOHELP - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br

Email: tecno@tecnosistemas.com.br

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.

RUA DOS INCONFIDENTES, KM 75

CACI - 794 DO CAMPO

FONE: (31) 3553-1200

REDE



REDE PEDROSA DE POSTOS

Ouro Preto

KM 6,4760

3646

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma:

Elcio Gort

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	30,10	224,91
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		224,91

R\$ 159,296

04.03.22

Talício Gort

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

RUA DOS INCONFIDENTES, N.º 01, CACHOEIRA DO CAMPO, CEP 35410000
OURO PRETO - MG

CNPJ: 23062698000151 E: 4611115280000 Fone: 3135531200

Operador: DEYVID SANTOS Data: 16/03/2022 Hora: 09:57:19

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 392894

Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF/CNPJ: ██████████ ISENTO

Operador: DEYVID SANTOS

KM: 0 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	44,570	7,460	332,490

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 332,49 (Trezentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)

ASSINATURA

Vendedores

45116 - GUALBERTO GOMES MENDES

TECNOX - TECNO X SISTEMAS - WWW.TECNOXSISTEMAS.COM.BR

Email: tecnico@tecnosistemas.com.br

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.

RUA DOS INCONFIDENTES, KM 78

CA. VILA DO CAMPO

FONE: (31) 3553-1200



REDE PEDROSA DE POSTOS

Ouro Preto, 10,03,22
KM 65,949

3647

RFS9276

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços)

Nome da Firma:

Julio Cesar Gori

PRODUTOS	QUANT	VALOR R\$
Gasolina Comum	44,57	332,49
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		332,49

Julio Cesar Gori

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, N.º. CACHOEIRA DO CAMPO, CEP 35410000
OURO PRETO - MG

CNPJ: 23062698000175 JE: 4611115280080 Fone: 3135531200

Operador: GERSON LOPES DE OLIVEIRA SOARES Data: 15/03/2022 Hora: 14:05:55

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 394847

Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF/CNPJ: ██████████ ISENTO

Operador: GERSON LOPES DE OLIVEIRA SOARES

RFS9176 KM: 05812 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	31,791	8,083	256,960

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 256,96 (Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos)

ASSINATURA

Vendedores

45110 - NEWTON SANTIAGO DA SILVA

TCSCient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnos@tecnosistemas.com.br

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.

ROD DOS INCONFIDENTES, KM 76

CACHOEIRA DO CAMPO

FONE: (31) 3553-1200

REDE



PEDROSA DE POSTOS

Ouro Preto: 15/03/2022

KM 05,612

3648

RFS92176

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa: RFS92176 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Julio Cesar*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	31,791	256,96
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		256,96

Julio Cesar

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 RUA DOS INCONFIDENTES, N. 3, CACHOEIRA DO CAMPO, CEP 35410000
 OURO PRETO - MG
 CNPJ: 2306269800015 IE: 4611115280080 Fone: 3135531200
 Operador: DEYVID SANTOS Data: 16/03/2022 Hora: 15:02:45

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 396177
 Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI
 CPF/CNPJ: 0 [REDACTED] ISENTO
 Operador: DEYVID SANTOS
 RFS9176 KM: 65964 0
 Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	35,060	8,072	283,000
Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00			
HB20 BRANCO			
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO			
VALOR: R\$ 283,00 (Duzentos e Oitenta e Tres Reais)			

ASSINATURA

Vendedores
 45118 - GUALBERTO GOMES MENDES
Gualberto

TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
 Email: tecnox@tecnosistemas.com.br

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda
 ROD. DOS INCONFIDENTES, KM 76
 CACHOEIRA DO CAMPO
 FONE: (31) 3553-1200

POSTO PEDROSA

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa RFS9176 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Gualberto*

PRODUTOS	QTD/UNT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	35,06	283,00
Gasolina Aditivada		
Oleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		283,00

Ouro Preto: 18/03/22
 KM: 65.964
 3649

RFS9176

VICENTE PEDROSA & RIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, N.º, CACHOEIRA DO CAMPO, CEP 35410000
DURO PRETO - MG

CNPJ: 2306269800015 IE: 461115280080 Fone: 3135531200

Operador: GERSON LOPES DE OLIVEIRA SOARES Data: 29/03/2022 Hora: 15:51:28

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 401848

Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO

Operador: GERSON LOPES DE OLIVEIRA SOARES

RFS9176 KM: 66439 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	40,131	8,050	323,050

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00

HB20 BRANCO

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 323,05 (Trezentos e Vinte e Tres Reais e Cinco Centavos)

Newton Santiago da Silva

ASSINATURA

Vendedores

45110 - NEWTON SANTIAGO DA SILVA

TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br

Email: tecnos@tecnosistemas.com.br

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.

ROD. DOS INCONFIDENTES, KM 76

CACHOEIRA DO CAMPO

FONE: 3553-2000

REDE PEDROSA DE POSTOS



Quota Preço: 29/03/2022

KM: 66439

3650

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa RFS 9176 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Julio Cesar Gori*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	40,13	323,05
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		323,05

Julio Cesar Gori



Júlio Gori

VEREADOR(A) ([index.php?id_parlamentar=00000001054&id_legislatura=178](#))



[INÍCIO](#) ([INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178](#))

[O VEREADOR](#) ([BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178](#))

[NOTÍCIAS](#) ([NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178](#))

[AGENDA](#) ([AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178](#))

[CONTATO](#) ([CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178](#))

ATUAÇÃO NA CÂMARA

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
05/04/2022	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
31/03/2022	17ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
29/03/2022	16ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Engenheiro Correia	PRESENTE	
24/03/2022	15ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
22/03/2022	14ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
17/03/2022	13ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
15/03/2022	12ª Reunião Ordinária da CMOP - Santo Antônio do Salto	PRESENTE	
10/03/2022	11ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
08/03/2022	10ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
03/03/2022	9ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
24/02/2022	8ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
22/02/2022	7ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/02/2022	6ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/02/2022	5ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/02/2022	4ª Reunião Ordinária de 2022		
08/02/2022	3ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/02/2022	2ª Reunião Ordinária da CMOP - 2022	PRESENTE	
01/02/2022	1ª Reunião Ordinária de 2022		
14/01/2022	1ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022		
30/12/2021	1ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2021 - Posse de vereadores suplentes		
16/12/2021	87ª ROCMOP (última reunião ordinária do ano, pq o recesso parlamentar inicia dia 20/12 até 31/1/2022)	PRESENTE	
14/12/2021	86ª ROCMOP	PRESENTE	

Matérias no período de 01 a 31 de março de 2022

Indicação:

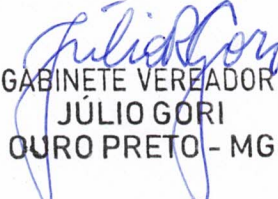
- Reestruturação e ampliação do muro de gabião para sustentação da Rua da Conceição, no distrito de São Bartolomeu;
- Realização da pavimentação contemplando o sistema de drenagem e sinalização da estrada da Serrinha, via de acesso entre os distritos de Santo Antônio do Salto e o distrito de Lavras Novas.
- Reivindicações da comunidade do distrito de Santo Antônio do Salto, em Reunião Itinerante da Câmara Municipal de Ouro Preto.
- Estudo da possibilidade da designação para o Distrito de São Bartolomeu profissional para área de saúde, Técnico em Enfermagem.

Representações:

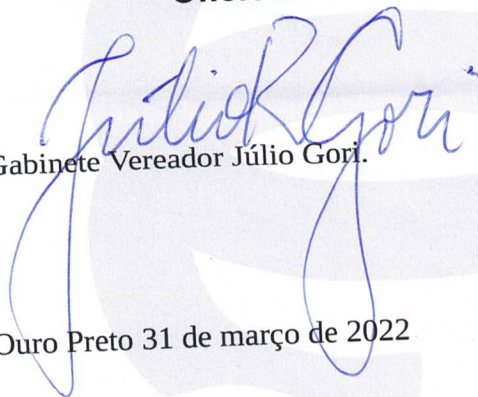
- Limpeza periódica dos reservatórios de abastecimento de água potável no distrito de São Bartolomeu e subdistritos de Tabuões e Bandeirinhas.
- Encaminhada a Embaixada da Ucrânia em Brasília – DF
- Encaminhada à polícia Militar de Meio Ambiente, inspeção dos trabalhos de enrocamento na Curva do Vento.
- Solicita visitas técnicas de campo, Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP - DEGEO Departamento de Geologia ao Morro da Forca, bem como na Avenida Lima Júnior conhecida como Curva do Vento.
- CEMIG e Ouro Luz: extensão de rede elétrica" Rua Heli Coelho Neto, bairro Novo Horizonte

Requerimentos:

- Suspensão temporária das análises em Reuniões Conjuntas de Comissões,
- Retirada da terra e demais detritos provenientes do deslizamento de parte do Morro da Forca.
- Contratos firmados pelo município visando a operação tapa buracos e desobstrução das vias na sede e nos distritos


GABINETE VEREADOR
JÚLIO GORI
OURO PRETO - MG

- Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigar o Contrato de Concessão nº 110989/2020, Rota Real.
 - Adesão a ata firmado entre o Município de Ouro Preto e a BTEC Construções Ltda.
 - Garantias contratuais da pavimentação asfáltica e o sistema de drenagem de água das chuvas da estrada de acesso, entre o distrito de São Bartolomeu e Cachoeira do Campo e demais distritos.
- **Emenda ao Projeto de Lei nº 373/2021.**
 - **Projeto de emenda a Lei Orgânica do Município de Ouro Preto.**
 - **Ofícios.**


Gabinete Vereador Júlio Gori.

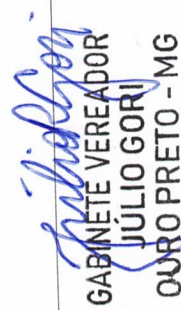
Ouro Preto 31 de março de 2022

GABINETE VEREADOR
JÚLIO GORI
OURO PRETO - MG

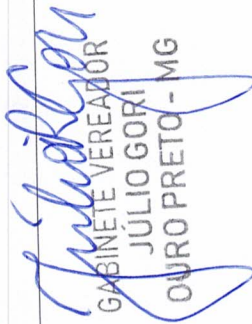
Controle de deslocamentos veículo/Gabinete Vereador Júlio Gori

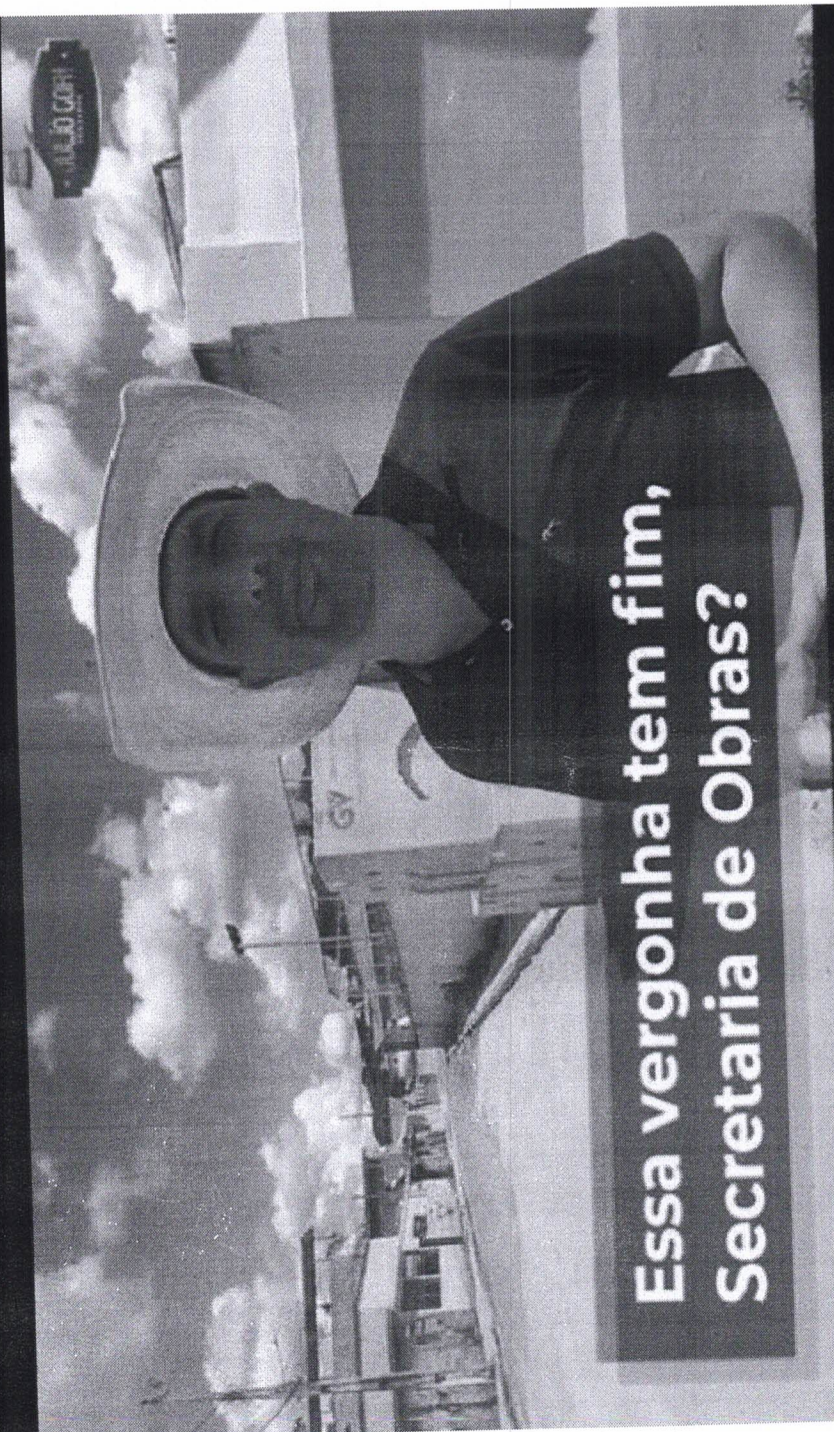
Veículos: placa RFS9176 E Placa EBA8F11

Data	Condutor/Passageiro	Origem/Destino/Placa veículos utilizados	Finalidade do deslocamento
02/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São bartolomeu/Placa RFS9176	Gabinete parlamentar/CMOP elaboração documentos para pauta
03/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São bartolomeu/Placa RFS9176	Gabinete /Reunião de comissões e Ordinária CMOP
04/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São bartolomeu/Placa RFS9176	Gabinete, analisando contratos SINARCO/BTEC com assessorias
07/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São bartolomeu/Placa RFS9176	Gabinete parlamentar/CMOP elaboração documentos para pauta e Audiência pública acampamento novo taquaral.
08/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira Campo/Ouro Preto/São bartolomeu/Placa RFS9176	Gabinete /Reunião de comissões e Ordinária CMOP
09/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/São bartolomeu/Placa RFS9176	Gabinete parlamentar/CMOP elaboração documentos para pauta e participação na audiência pública – impacto das chuvas.
10/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/São bartolomeu/Placa RFS9176	Gabinete /Reunião de comissões e Ordinária CMOP
11/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori		Reunião presencial CMTT, reunião com assessores
14/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/São bartolomeu/Placa RFS9176	Gabinete parlamentar elaboração documentos par puta reunião ordinária.
15/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori/Vanilda Mendes	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Santo Antônio do Salto/São bartolomeu/Placa EBA8F11	Reunião de comissões e ordinária Câmara itinerante distrito de Santo Antônio do Salto
16/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São bartolomeu/Placa RFS9176	Gabinete parlamentar/CMOP elaboração documentos para pauta
17/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/EBA8F11	Gabinete /Reunião de comissões e Ordinária CMOP
18/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/Itabirito/São bartolomeu/Placa RFS9176	Reunião em Itabirito


 GABINETE VEREADOR
 JÚLIO GORI
 OURO PRETO - MG

19/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/comunidades da região/Ouro Preto/São Bartolomeu//Placa RFS9176	Câmara Municipal de Ouro Preto
21/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/PlacaEBA8F11	Gabinete parlamentar/CMOP elaboração documentos para pauta
22/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu//EBA8F11	Gabinete /Reunião de comissões e Ordinária CMOP
23/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu//EBA8F11	Audiência pública Rota Real
24/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9176	Gabinete /Reunião de comissões e Ordinária CMOP
25/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Amarantina /Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9176	Atendendo as demandas dos moradores/fiscalizações obras e Gabinete parlamentar/CMOP elaboração documentos para pauta
28/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/São Bartolomeu	Gabinete parlamentar CMOP e gravação de vídeo em Cachoeira do Campo.
29/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori/Vanilda Mendes	São Bartolomeu/Ouro Preto/Engenheiro Correa/São Bartolomeu/PlacaEBA8F11	Gabinete parlamentar e reunião itinerante no distrito de Engenheiro Correa
30/03/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9176	Gabinete parlamentar/CMOP elaboração documentos para pauta
31/03/2000	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9176	Gabinete /Reunião de comissões e Ordinária CMOP


 GABINETE VEREADOR
 JÚLIO GORI
 OURO PRETO - MG



**Essa vergonha tem fim,
Secretaria de Obras?**



